

<span>Termos em que, Pede deferimento.</span>
<span>Aos _____ de _____ de 2005.</span>
<span>_____</span>
<span>assinatura do(a) candidato(a)</span>
<span>=====</span>
<span>INSCRIÇÃO nº _____</span>
<span>Data: _____</span>
<span>Assinatura do Funcionário: _____</span>
<span>(protocolo do candidato).</span>

## Transportes Metropolitanos

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

<span><b>Deliberações de 5-8-2005</b></span>
<span> Aprovado o registro cadastral do seguinte operador regional de coletivos autônomos - ORCAS:</span>
<b>INTERESSADO</b>
<b>PROCESSO STM</b>
<span>Raimundo M. Ribeiro Transportes - ME.....11041/05</span>
<span> Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:</span>
<b>INTERESSADO</b>
<b>PROCESSO STM</b>

<span>Antonio Adilson Lima Transportes - ME.....06503/04</span>
<span> Antonio Carlos Bertoldo Transportes - ME .....06665/04</span>
<span> Antonio Carlos Neves da Silva Transportes - ME.....06789/04</span>
<span>Hildevam Benedito Gófredo Transporte - ME.....00203/04</span>
<span>Joel Jose Alves Transportes - ME.....06335/04</span>
<span>Lucivane Rodrigues Izidorio - ME.....00815/04</span>
<span>Luiz Carlos Ferreira Transporte Maua - ME .....01266/04</span>
<span>Manoel Moura Freitas - ME.....00302/04</span>
<span>Marcos Sergio Gonçalves Nunes Transportes - ME.....00243/04</span>
<span>Valdir Teodoro Lino Transporte - ME .....00802/04</span>
<span>Valdoeste de Souza da Silva Transporte - ME .....00804/04</span>
<span>Vicente de Paula Moura Transportes - ME .....00928/04</span>

### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

<span>(NG:Deliberações de 5-8-2005</span>
<span> Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:</span>
<b>INTERESSADO</b>
<b>PROCESSO STM</b>

<span>A. F. da Silva Transportes - ME.....07980/03</span>
<span>A. Santos de Carvalho Transporte - ME.....06283/03</span>
<span>Adauto Pinatto Abbra - ME.....07973/03</span>
<span>Ailton Costa Transportes - ME.....04254/04</span>
<span>Airton Ferreira da Costa - ME.....08199/04</span>
<span>Aldo Torres Mascena - ME.....04626/04</span>
<span>Alecio da Cruz Transportes - ME.....00275/04</span>
<span>Antonio Amelio Transportes - ME.....00180/04</span>
<span>Antonio Gois da Silva Transporte - ME.....04149/04</span>
<span>Aparecido Aguinaldo Novaes - ME.....07979/03</span>
<span>Aparecido Santana Pinto Transporte - ME.....07407/03</span>
<span>Armando Augusto Dias Junior - ME.....04627/04</span>
<span>Arnaldo Cecilio Monteiro Transporte - ME .....01258/04</span>
<span>Benedito Correa de Lima Filho - ME.....00284/04</span>
<span>C. de Oliveira Rodoviário - ME.....04148/04</span>
<span>Carlos Yamashita Transportes - ME.....07409/03</span>
<span>Celso de Oliveira Luiz Transporte - ME.....00267/04</span>
<span>Celso Leme do Prado Transportes - ME.....00705/04</span>
<span>Claudio Pinheiro Transporte - ME.....06868/03</span>
<span>Decio I. Nakama Transportes - ME.....00282/04</span>
<span>Eder Ferreira Transporte - ME.....05739/04</span>
<span>Edinei Mendes dos Santos Transporte - ME.....06864/03</span>
<span>Edson Eduardo de Jesus Machado - ME.....06285/03</span>
<span>Eduardo Custodio Sobrinho - ME.....08200/04</span>
<span>Elder dos Santos - ME.....00272/04</span>
<span>Elias Domingos de Oliveira Transportes - ME.....06865/03</span>
<span>Elias Gatti - ME.....07972/03</span>
<span>Elias Marcelino de Melo Transportes - ME.....07197/03</span>
<span>Elisângela Agular dos Santos - ME.....07029/03</span>
<span>Fabio Ferreira de Miranda Transportes - ME.....06890/03</span>
<span>Fernando Antonio Moreira da Silva Transportes - ME00234/04</span>
<span>G. C. Pereira Transportes - ME.....07202/03</span>
<span>Gelson Maximiano Bispo Transporte - ME.....03606/04</span>
<span>Geraldina Isaltina da Silva - ME.....07892/03</span>
<span>Gervasio Ribeiro Moraes - ME.....07905/03</span>
<span>Gilrardo Benedito Pavani - ME.....04257/04</span>
<span>Irineu Rocha Transporte - ME.....00186/04</span>
<span>Ivo de Almeida Moreira Transportes - ME.....00187/04</span>
<span>J. Barbosa - ME.....07894/03</span>
<span>J. Lopes dos Santos Transporte - ME.....07035/03</span>
<span>J.Jose dos Santos Transportes - ME.....06862/03</span>
<span>Joacir do Carmo Moraes - ME.....07900/03</span>
<span>João Aparecido Motta Transporte - ME.....07034/03</span>
<span>João Barbosa da Cruz - ME.....05737/04</span>
<span>João Batista Barbosa Transporte - ME.....07406/03</span>
<span>João Batista dos Reis Transportes - ME.....07977/03</span>
<span>João Domingos Transportes - ME.....00280/04</span>
<span>João I. Bezerra Transportes - ME.....07901/03</span>
<span>Joaquim A. Ribeiro Transportes - ME.....07968/03</span>
<span>Joaquim Luiz Moreira - ME.....07898/03</span>
<span>João Luiz Pontalti - ME.....04255/04</span>
<span>Jose Antonio Monteiro Transporte - ME.....01804/04</span>
<span>Jose Antonio Santos de Jesus - ME.....06282/03</span>
<span>Jose Aparecido Ferreira da Silva Transporte - ME.....01216/04</span>
<span>Jose Carlos Roveda - ME.....07377/04</span>
<span>Jose D. de Oliveira Transportes - ME.....00266/04</span>
<span>Jose Francelino da Silva - ME.....04966/04</span>
<span>Jose Juvenil Moraes - ME.....01201/04</span>
<span>Jose Renato Barbosa - ME.....07906/03</span>
<span>Josias de Melo Marcelino Transportes - ME.....06870/03</span>
<span>Josivan Lopes Pereira Transportes - ME.....06289/03</span>
<span>Julietta Yin Seu Chan - ME.....02046/04</span>
<span>Julio Cesar Nunes Novoa - ME.....07729/04</span>
<span>Junior Cesar Nunes Machado Transportes - ME.....00269/04</span>
<span>Jurandir Alberto Pereira - ME.....04246/04</span>
<span>Leonel Batista dos Santos Transporte - ME.....04610/04</span>
<span>Leonel Mugnos - ME.....04262/04</span>
<span>Lino Alvaristo Nascimento - ME.....07732/04</span>
<span>Lorival Leles Rodrigues Transportes - ME.....07904/03</span>
<span>Lourival Jorge de Resende - ME.....04259/04</span>
<span>Luciano Cicero da Silva - ME.....07414/03</span>
<span>Luis Carlos Rodelli - ME.....07891/03</span>
<span>Luis Fernando Maziero - ME.....04150/04</span>
<span>Luiz J. da Silva Transportes - ME.....07408/03</span>
<span>Manoel da Costa Transportes - ME.....06892/03</span>
<span>Marcelo Eugenio Pinto Transporte - ME.....06280/03</span>
<span>Marcio Ansel Christosomo - ME.....07279/03</span>
<span>Maria Aparecida Xavier Braga - ME.....07896/03</span>
<span>Maria Lourdes de Freitas Araras - ME.....01255/04</span>
<span>Mario Cesar Oliveira de Freitas - ME.....03597/04</span>
<span>Miguel Maximiano Bispo - ME.....07890/03</span>
<span>Miriam do Socorro Lins - ME.....04608/04</span>

<span>Moacir Valdivino - ME.....07730/04</span>
<span>Onofre Custodio Sobrinho - ME.....08204/04</span>
<span>Osmar dos Santos Transportes - ME.....07970/03</span>
<span>Oswaldo Angelo Transportes - ME.....07982/03</span>
<span>Oswaldo Antonio da Silveira Transporte - ME.....07198/03</span>
<span>Paulo D. Lima Transportes - ME.....07421/03</span>
<span>Paulo Yasunobu Nakama - ME.....07895/03</span>
<span>Plinio Marcos Bianchi - ME.....06893/03</span>
<span>Reinaldo Cesar dos Santos Transporte - ME.....08205/04</span>
<span>Rodrigo Celestino de Assis - ME.....04623/04</span>
<span>Rogério José Estevam Transportes - ME.....06279/03</span>
<span>Romildo Novaes da Silva - ME.....04594/04</span>
<span>Ropenion Silva Santana Transporte -ME.....07201/03</span>
<span>Rubens Firminio dos Santos Transportes - ME.....00285/04</span>
<span>Rubens Moreno Transporte - ME.....00286/04</span>
<span>V. L. Saraiva Gallo - ME.....06287/03</span>
<span>Vagner Aparecido de Novaes - ME.....07903/03</span>
<span>Vagner Silva Santos - ME.....00287/04</span>
<span>Valcir Antonio da Silva - ME.....04624/04</span>
<span>Valdecir Pavanati - ME.....03605/04</span>
<span>Vicente Duarte da Silva - ME.....07415/03</span>
<span>Whitaker Soares Jesus Araújo - ME.....04607/04</span>
<span>Wilson da Silva de Almeida - ME.....07974/03</span>

## Turismo

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

<span><b>Termo de Reti-Ratificação</b></span>
<span>De Contrato de Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, no Âmbito Desta Unidade.</span>
<span>Contratante - Estrada de Ferro Campos do Jordão</span>
<span>Contratada - Zeval - Zeladoria no Vale S/C Ltda.</span>
<span>Objeto - Reti-ratificam as cláusulas a seguir:</span>
<span>CLÁUSULA PRIMEIRA - a Cláusula Primeira do termo de reti-ratificação de 31 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação: “Em razão da superação do limite financeiro permitido à licitação na modalidade Convite, fica cancelada a prorrogação ocorrida no dia 28 de setembro de 2004, fixando o novo prazo do contrato para um período de 10 (dez) meses, a contar de 1º de outubro de 2004.</span>
<span>CLÁUSULA SEGUNDA - Fica revogada a Cláusula Terceira do Termo de reti-ratificação firmado em 31 de maio de 2005, em razão do novo prazo definido na cláusula primeira deste termo.</span>
<span>Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, com suas devidas retificações.</span>

## Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

<span><b>Despachos do Superintendente De 5-8-2005</b></span>
<span> Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria DAAE 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:</span>
<span> Interessado: ANTONIO MARIA DA SILVA - Autos 9203091</span>
<span>Local: Sítio Santo Antonio, zona rural, no município de Mirassolândia</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7719,39 - Leste 659,03 - MC 51</span>
<span> Interessado: REDE LK DE POSTOS LTDA - Autos 9401637</span>
<span>Local: Av. Antonieta Altenfelder, 2235, no município de Marília</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Marília/Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7549,25 - Leste 607,19 - MC 51</span>
<span> Interessado: DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS - Autos 9402255</span>
<span>Local: Estância Monte Sião, Brotinho, no município de Tupi Paulista</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7631,50 - Leste 436,30 - MC 51</span>
<span> Interessado: ALEXANDRE GOMES NETO E OUTROS - Autos 9402280</span>
<span>Local: Estância Tarumã, Jurema, no município de Iacri</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7584,94 - Leste 534,81 - MC 51</span>
<span> Interessado: JOSÉ NELSON VIOLIN - Autos 9402284</span>
<span>Local: Sítio São Benedito, Atali, no município de Iacri</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7588,26 - Leste 534,77 - MC 51</span>
<span> Interessado: TRANSPORTES JCB DE FLORIDA PAULISTA LTDA - Autos 9402285</span>
<span>Local: Av. José Froio, 258 - Centro, no município de Flórida Paulista</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7609,66 - Leste 482,37 - MC 51</span>
<span> Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autos 9500373</span>
<span>Local: Rodovia SP-139, Ribeirão da Serra, no município de Sete Barras</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7311,81 - Leste 200,58 - MC 45</span>
<span> Interessado: AJINOMOTO BIOLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autos 9702338</span>
<span>Local: Rodovia Manoel Usó Ripólles, Km 3, no município de Pederneras</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Formação Guarani - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7526,49 - Leste 734,52 - MC 51</span>
<span> Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à regularização dos demais usos dos recursos hídricos.</span>
<span> Interessado: UMUARAMA CLUBE DE BARIRI - Autos 9702740</span>
<span>Local: Rua Floriano Peixoto, 1080, Centro, no município de Bariri</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7588,08 - Leste 732,74 - MC 51</span>
<span> Interessado: SERVIMED COMERCIAL LTDA - Autos 9702741</span>
<span>Local: Av. Nações Unidas, 37-37, Jardim Panorama, no município de Bauru</span>

<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina/Marília - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7528,39 - Leste 701,39 - MC 51</span>
<span> Interessado: DALINI DALCIN FERREIRA - Autos 9806189</span>
<span>Local: Rodovia SP-53, Km 1,2, no município de Jundiá</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7428,32 - Leste 312,91 - MC 45</span>
<span> Interessado: EDIFICIO TATUAPE FLAT-SERVICE - Autos 9903606</span>
<span>Local: Rua Serra da Jureia, 351, Tatuapé, no município de São Paulo</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7395,04 - Leste 339,62 - MC 45</span>
<span> Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - Autos 9903612</span>
<span>Local: Penitenciária Mario de Moura Albuquerque, Faz S. Roque, Estrada SP-22, próx.Km 44,5, Serra dos Crist, no muni-cípio de Franco da Rocha</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,74 - Leste 314,90 - MC 45</span>
<span> Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAAE poderá solicitar, quando necessário, Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAAE acima citada.</span>
<span> Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - Autos 9903612, Prov. 001</span>
<span>Local: Penitenciária Feminina do Carandiru, Av. Zachí Narchi, 1369 - Carandiru, no município de São Paulo</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação São Paulo/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7399,64 - Leste 335,06 - MC 45</span>
<span> Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - Autos 9903612, Prov. 002</span>
<span>Local: Centro de Detenção Provisória de Parelheiros, Estrada da Várzea Grande, 100, Jardim Santa Terezinha, no município de São Paulo</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Sedimentar/Quaternário - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7359,44 - Leste 325,44 - MC 45</span>
<span> Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAAE poderá solicitar, quando necessário, Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAAE acima citada.</span>
<span> Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - Autos 9903612, Prov. 003</span>
<span>Local: Presídio de Franco da Rocha, Estrada do Governo, Km 41, no município de Franco da Rocha</span>
<span>Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7418,36 - Leste 324,73 - MC 45</span>
<span>O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às disposições abaixo:</span>
<span>Ao usuário caberá, concluída a obra, requerer ao DAAE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hídrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a Portaria DAAE 717/96.</span>
<span>Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresen-tar ao DAAE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário, relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à análise da Outorga de Direito de Uso.</span>
<span>A presente licença poderá ser revogada pelo DAAE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regu-lamento atinente à espécie.</span>
<span>Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprova-ção municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, refe-rente à proteção ambiental-(artigo 2º da Lei 4771/65-Código Florestal), para viabilizar esta obra.</span>
<span>Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(S) ora licencia-do(s), o usuário deverá comprovar ao DAAE, por meio de rela-tório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):</span>
<span>Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deve-rão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.</span>
<span>Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.</span>
<span>Licenças de Operação</span>
<span> Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS - Autos DAAE nº 9800094, Vol. 004</span>
<span>Local: - Bairro Vila Verde</span>
<span>Poço Local 002 - DAAE 301-3010209 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7453,46 - Leste 291,93 - MC 45 - Vazão 5,00 - Período 16 h/dia</span>
<span>Local: - Bairro Vale Verde</span>
<span>Poço Local 003 - DAAE 301-3010210 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7453,30 - Leste 291,86 - MC 45 - Vazão 15,00 - Período 16 h/dia</span>
<span>Local: - Bairro Parque Valinhos</span>
<span>Poço Local 004 - DAAE 278-2780078 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7456,21 - Leste 299,23 - MC 45 - Vazão 15,00 - Período 18 h/dia</span>
<span>Deverão ser monitorados mensalmente, os parâmetros dos poços que não atendem a Portaria MS 518/04 e apresentados os resultados ao DAAE e à Vigilância Sanitária.</span>
<span>A operação dos poços será exclusivamente para bombea-mento para acompanhar a evolução dos parâmetros físico, químicos e bacteriológicos, ficando vetado o uso da água para qualquer finalidade.</span>
<span>A presente licença terá validade de 365 (trezentos e ses-senta e cinco) dias, podendo ser revogada pelo DAAE, na hipó-tese de descumprimento de qualquer norma legal ou regu-lamento atinente à espécie.</span>
<span>Fica o DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALI-NHOS, CGC 44.635.233/00001-36, autorizado a utilizar recur-sos hídricos, no Bairro São Bento do Recreio, município de VALI-NHOS, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:</span>
<span>Poço local 005 - Número DAAE 278-0079 - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.459,48 - E 303,17 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,50 m³/h - período 16 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9800094-Vol.004 - Extrato de Portaria 1180/05.</span>
<span>A presente Portarias DAAE, que entrará em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de des-cumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinen-te à espécie.</span>

**De 8-8-2005**
**Tornando sem efeito** a publicação do D.O. de 06/08/05 referente à Implantação de Empreendimentos da prefeitura Municipal de Conchal.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAAE 717 de 12/12/96:

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, inserto no Autos DAAE n. 9702502, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de atendimento sanitário e industrial, na Fazenda São Domingos, Rodovia Municipal Ibirá/Potirendaba, Km 12, município de POTIRENDABA, requerida pela USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, observadas as disposi-ções legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação Superficial - Rio do Cubatão ou da Barra Mansa - Fazenda São Domingos - Coord. UTM (Km) N 7.662,92 - E 674,81 - MC 51 - Vazão 230,00 m³/h - 24 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a reque-rer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocu-pação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e fede-ral, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendi-mento.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

<span><b>Portaria GR-3.615, de 8-8-2005</b></span>
<span><i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i></span>
<span>O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do arti-go 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, conside-rando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:</span>
<span>Artigo 1º - Fica distribuído, no Museu de Arte Contem-porânea, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.</span>
<span>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2004.1.83.32.7).</span>
<span><b>Portaria GR-3.616, de 8-8-2005</b></span>
<span><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></span>
<span>O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do arti-go 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, conside-rando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:</span>
<span>Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:</span>

UNIDADE	DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Faculdade de Educação	Metodologia do Ensino e Educação Comparada	1
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	Economia	3
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	Neurologia, Psiquiatria e Psicologia Médica	3
Instituto de Matemática e Estatística	Matemática Estática	1 <p>1</p>

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot.- Proc. USP nos 2005.5.202.48.0, 2005.1.558.81.4, 2005.5.84.17.8 e 2005.1.827.45.9).

**Portarias do Reitor De 2-8-2005**
**Designando**, nos termos do artigo 3º do Regimento da Coordenadoria do Espaço Físico (Coesf), baixado pela Resolução 4946-2002, alterada pela Resolução 4952-2002, em recondução, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho da Coesf, com mandato de 2 anos, a contar de 31-7-05: Prof. Dr. Antonio Caliri, Prof. Dr. Carlos Reynaldo Toledo Pimenta, Prof. Dr. Dagoberto Dario Mori, Prof. Dr. Geraldo Francisco Burani, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, Prof. Dr. José Alberto de Souza Freitas, Prof. Dr. José Roberto Postalí Parra, Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva e Prof. Dr. Wilson Teixeira; designando, ainda, nos termos do artigo 5º do citado Regimento, os Profs. Drs. Geraldo Francisco Burani e Wilson Teixeira como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho da Coesf; Proc. USP 03.1.450.51.5.

**De 3-8-2005**
**Designando**, nos termos dos incisos abaixo indicados, do artigo 5º da Portaria GR-3300-01, e considerando os termos da Portaria GR-3598-05, para comporem o Conselho Acadêmico do Programa “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP-ITCP”:
Inciso I do artigo 5º (quatro docentes da Universidade, ati-vos ou inativos):
Prof. Dr. Paul Israel Singer (em recondução);
Profa. Dra. Sonia Maria Portella Kruppa (em recondução);
Profa. Dra. Sylvia Leser de Mello (em recondução);
Prof. Dr. Augusto Camara Neiva (a contar da data da publi-cação);
Inciso II do artigo 5º (um representante docente do CoCEX):
Prof. Dr. Lucas Antonio Moscato (em recondução);
designando, ainda, nos termos do artigo 6º da mencionada Portaria GR-3300-01, o Prof. Dr. Paul Israel Singer como Presidente do citado Conselho Acadêmico; Proc. USP 01.1.18540.1.8.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

<span><b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b></span>
<span><b>Divisão de Material</b></span>